

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Procedimento policial de abordagem, prisão, condução e higienização durante período de grande propagação do COVID-19 (Coronavírus)	POP nº 1.12
	19 de Março de 2020	
RESULTADOS ESPERADOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Padronizar técnicas de abordagem, prisão, condução de pessoas e higienização das mãos e de viaturas durante período de grande propagação do COVID-19. 2. Reduzir possibilidade de contágio de militares e demais pessoas pelo COVID-19. 3. Melhorar a eficiência, eficácia e efetividade das atuações policiais. 		
PROVIDÊNCIAS PM		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Orientações Gerais <ol style="list-style-type: none"> 1.1 O policial deve saber que o COVID-19 é uma doença de fácil transmissão. 1.2 O COVID-19 é transmitido através de gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal (aperto de mão, por exemplo), pôr as mãos em superfícies ou objetos contaminados e depois tocar o rosto. 1.3 Os sintomas do COVID-19 são febre, tosse seca, dificuldade para respirar, as vezes coriza. 1.4 Os pacientes infectados pelo COVID-19 transmitem a doença por 7 (sete) dias após o início dos sintomas, em média. 1.5 É possível que uma pessoa sem sintomas aparentes transmita o COVID-19. 1.6 Deve ser frequente a higienização das mãos com água e sabão, e na possibilidade, a higienização com álcool em gel 70%. 2. Procedimentos ao lidar com pessoas com sintomas de COVID-19 <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Mantenha a distância mínima de 2 (dois) metros da pessoa, preferencialmente. 2.2 Evite o contato pessoal (aperto de mão, por exemplo). 2.3 Solicite que o cidadão cubra a boca e o nariz com alguma proteção (ex. lenço, pano, camiseta). 2.4 Oriente o cidadão que em caso de sintomas leves (febre, tosse, sem dificuldade para respirar) deve se manter em sua residência em isolamento. 2.5 Informe o cidadão que caso apresente sintomas graves (febre, tosse, com dificuldade para respirar) devem procurar pronto atendimento; pessoas com sintomas leves, mas que sejam pertencentes aos grupos de risco, devem procurar a unidade básica de saúde para avaliação. 2.6 Após a abordagem higienize as mãos com água e sabão ou faça o uso do álcool gel 70%. 3. Abordagem de pessoas durante período de grande propagação do vírus <ol style="list-style-type: none"> 3.1 O policial deve adotar esse procedimento em todas as abordagens. 3.2 A abordagem deve ser realizada conforme preconiza o POP BM - TPM nº 1.4 (Abordagem Policial). 3.3 Depois de feita a busca pessoal, e caso possível, orientar que o abordado cubra a boca e o nariz com alguma proteção (ex. lenço, pano, camiseta). 3.4 Se o abordado apresentar sintomas de COVID-19, orientá-lo conforme itens 2.4 e 2.5. 3.5 Após a abordagem higienize as mãos com água e sabão ou faça o uso do álcool gel 70%. 4. Prisão/condução de pessoas durante período de grande propagação do vírus <ol style="list-style-type: none"> 4.1 O policial deve adotar esse procedimento em todas as prisões e conduções. 4.2 A abordagem deve ser realizada conforme preconiza o POP BM - TPM nº 1.5 (Prisão em Flagrante) e com as precauções do item anterior. 4.3 Caso o preso/conduzido apresente sintomas, propiciar que o preso coloque máscara cirúrgica 		

EPI para evitar propagação da doença durante o transporte.

- 4.4 Sugerir que o preso com sintomas de COVID-19 fique separado dos demais presos.
- 4.5 Orientar as pessoas que tiveram contato com o preso em uma distância inferior a 2 metros, estando ele com sintomas, se possível utilizem máscara de proteção.
- 4.6 Só possibilitar que o preso retire a máscara de proteção quando estiver em local isolado na delegacia.
- 4.7 Cientificar aos Policiais Civis de plantão para recebimento da ocorrência sobre a situação de saúde do conduzido.
- 4.8 Ao encerrar a abordagem, prisão e condução, higienize as mãos com água e sabão ou faça o uso do álcool em gel 70% até poder lavar as mãos.
- 4.9 Higienize a viatura com material de limpeza ou álcool a 70%, observando a limpeza dos principais pontos de contato, bem como todas as superfícies que porventura o preso tenha tocado (maçanetas externas, internas, volante, manopla do câmbio, rádios, bancos, cofre, algemas etc.).

5. Higienização das mãos e viatura

- 5.1 A higienização das mãos deve ser feita ao término de cada abordagem policial, antes das refeições, após o uso do banheiro, antes e após tocar o rosto, após o contato com sangue e secreções, após o término do turno de trabalho.
- 5.2 Ao tocar objetos como maçanetas de portas, telefones celulares, corrimão, botões, teclados de computador e apoios de transporte públicos o militar deve buscar higienizar suas mãos logo que possível.
- 5.3 Ao higienizar as mãos com água e sabão, o militar deve fazê-lo por ao menos 20 segundos, lavando-as até o pulso.
- 5.4 A viatura deve ter seus pontos de contato (maçanetas, alças, puxadores, volante, manopla do câmbio, cofre, etc) higienizados com frequência.
- 5.5 A viatura deve ser higienizada no início e ao final do turno, com a observância de limpeza necessária dos pontos de contato.

6. Atividades críticas

- 6.1 Realizar abordagens, prisões e conduções com segurança.
- 6.2 Não esquecer de higienizar as mãos para evitar a propagação do COVID-19.
- 6.3 Higienizar corretamente a viatura policial.

7. Ações Corretivas

- 7.1 Caso haja contato pessoal de militar com cidadão que apresente sintomas do COVID-19 deve ser realizada a higienização das mãos assim que possível.
- 7.2 Assim que constatado que um preso/conduzido apresenta sintomas de COVID-19, determine que coloque máscara cirúrgica para evitar a propagação da doença.
- 7.3 Atuar com segurança, técnica e profissionalismo.

OBSERVAÇÕES

1. Recursos necessários

- 1.1 Fardamento e equipamentos de uso individual.
- 1.2 Álcool em gel 70% e álcool Isopropílico para desinfecção de aparelhos celulares.
- 1.3 Máscara cirúrgica EPI.
- 1.4 Material de limpeza (Desinfetante de uso geral ou álcool).
- 1.5 Outros materiais de limpeza, como Kit de água e sabão líquido.
- 1.6 Os materiais de higienização e proteção poderão ser adquiridos pelos Comandos da Brigada Militar, conforme Instrução Normativa DADF nº 002 de 18 de março de 2020.

1.7 A aquisição de materiais de higiene e proteção por parte da Corporação para os fins de prevenção à contaminação pelo COVID-19, não impede que cada Militar Estadual no intuito de reforçar sua proteção pessoal, faça também o uso de material particular para a mesma finalidade.

PRÁTICAS A SEREM EVITADAS

1. Contato pessoal desnecessário (aperto de mãos, abraços, etc.). Evitar beijos e apertos de mão: utilizar apenas a continência.
2. Deixar de higienizar as mãos conforme orientações.
3. Não determinar preso/conduzido a utilizar máscara cirúrgica conforme orientado.
4. Deixar de higienizar a viatura conforme orientações.

IMAGENS INSTRUTIVAS

Superfícies Não Higienizadas



Orientações Gerais

